



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 129120241403

SEGUNDA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO N° 1291

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 281/2024.	2

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

129120241403

DECRETO Nº 281/2024.

“DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS DE DIANÓPOLIS-TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento do “Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 75 Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica inexigível o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RUAS E AVENIDAS DE DIANÓPOLIS-TO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO.**

Empresa a ser contratada: AX DE ARAUJO CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 07.154.109/0001-22

Valor Global R\$ 71.550,00 (setenta e um mil quinhentos e cinquenta reais)

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 09 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal